



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Data: 09/07/2025 (quarta-feira)

Local: Sala de Reuniões da Presidência

- **09h00min (nove horas)** – Comissão de Justiça e Redação
- **09h30min (nove horas e trinta minutos)** – Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
- **10h00min (dez horas)** – Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- **10h30min (dez horas e trinta minutos)** – Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
- **11h00min (onze horas)** – Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social
- **11h30min (onze horas e trinta minutos)** – Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

COMISSÕES ACIONADAS:

<p>Comissão de Justiça e Redação</p> <p>Ademir Debortoli Presidente</p> <p>Juventino Silva Relator</p> <p>Dr. Marcos Vinicius Membro</p>	<p>Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização</p> <p>Elbio Volkweis Presidente</p> <p>Enio da Brígida Relator</p> <p>Dilmair Callegaro Membro</p>
<p>Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos</p> <p>Zezinho Construtor Presidente</p> <p>Enio da Brígida Relator</p> <p>Elbio Volkweis Membro</p>	<p>Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social</p> <p>Sandra Donato Presidente</p> <p>Toninho Bernardes Relator</p> <p>Prof. Hedvaldo Costa Membro</p>
<p>Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social</p> <p>Dr. Marcos Vinicius Presidente</p> <p>Toninho Bernardes Relator</p> <p>Prof. Hedvaldo Costa Membro</p>	<p>Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos</p> <p>Enio da Brígida Presidente</p> <p>Sandra Donato Relatora</p> <p>Zezinho Construtor Membro</p> <p><i>Dilmair Callegaro Relator Substituto</i></p> <p><i>Elbio Volkweis Membro Substituto</i></p>

VEREADORES QUE DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO:

Ademir Debortoli

Dilmair Callegaro

Dr. Marcos Vinicius

Elbio Volkweis

Enio da Brígida

Juventino Silva

Prof. Hedvaldo Costa

Sandra Donato

Toninho Bernardes

Zezinho Construtor

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:

[Projeto de Lei Complementar nº 002/2025](#)

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a transação e o parcelamento de créditos fiscais no Mutirão de Negociação Fiscal de 2025 no Município de Sinop, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Finanças, Orçamentos e Fiscalização**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

[Projeto de Lei nº 045/2025](#)

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área do Meio Ambiente e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Finanças, Orçamentos e Fiscalização**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL:

[Projeto de Lei nº 077/2025](#)

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Obras, Viação e Serviços Urbanos**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

[Projeto de Lei nº 079/2025](#)

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Dispõe sobre a vedação à nomeação, para cargos em comissão, de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sinop, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

[Projeto de Lei nº 083/2025](#)

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, para os servidores públicos responsáveis por pessoa com deficiência, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

[PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL](#)

[Projeto de Lei nº 084/2025](#)

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Assegura ao aluno com deficiência locomotora, ou ao aluno representado por pessoa com deficiência locomotora ou idosa, matrícula na escola municipal mais próxima de sua residência, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**

[PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL](#)

(destacado em azul, os links para acessar os respectivos projetos e pareceres)